



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
08 DE JULHO DE 2022  
ANO XXXV | N° 8.321

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
CASA CIVIL - CC	5
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	8
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	11
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>11</b>
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
<b>EDITAIS</b>	<b>25</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>30</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.660 de 07 de julho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 99.155/2022-FMLF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.660/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.451.0009.114400	4.4.90.51	2.2.50	1.000.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.661 de 07 de julho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 97.397/2022-SPMJ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.661/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.244.0003.125200	3.3.90.39	2.1.00	300.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>300.000,00</b>	

**DECRETO Nº 35.662 de 07 de julho de 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.662/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	28.846.0014.290205	3.3.90.91	0.1.00	24.000,00	
	28.846.0014.290205	3.1.90.91	0.1.00		24.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

**DECRETO Nº 35.663 de 07 de julho de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.078.450,00 (cinquenta e nove milhões, setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.663/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	2.1.91	4.270.000,00		
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.1.91	7.000.000,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	0.2.14	42.309.900,00		
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	2.2.14	5.498.550,00		
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	2.2.14		3.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.2.14		32.309.900,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	0.2.14		10.000.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	2.2.14		2.498.550,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.91		11.270.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>59.078.450,00</b>	<b>59.078.450,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>59.078.450,00</b>	<b>59.078.450,00</b>

**DECRETO Nº 35.664 de 07 de julho de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**

Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 35.664/2022**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.37	0.1.00	240.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.39	0.1.00		240.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 35.652 de 05 de julho de 2022**

Publicado no DOM de 06/07/2022  
Replicado por ter saído com incorreção

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Idoso – CMI biênio 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 4º, do Decreto nº 16.860, de 11 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Idoso – CMI biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- LUCIANA CALAZANS DE ALCÂNTARA**, titular e **LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
- CRISTIANI CASTRO DO LAGO**, titular e **MARIA ENEUMA GOMES DE FREITAS**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
- VANESSA FONSECA RIBEIRO**, titular e **BARBARA SUELI GOMES MOREIRA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- ELIDIA FATIMA FRANÇA DE CASTRO**, titular e **ANA VIRGINIA BARROS COSTA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR;
- ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA**, titular e **THATIANE ARAGÃO MANGABEIRA CAMPOS**, suplente, representantes da Diretoria de Previdência – DIPREV;
- NATALIA RIOS DE CARVALHO**, titular e **INDIRA MENDES LUZ VIANNA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
- CARLOS FONSECA ISENSEE**, titular e **IARA MARIA DAS GRAÇAS LOPES PINHEIRO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;
- MARCELO RIBEIRO GUARDIA**, titular e **JOSÉ JACKSON CAMPELLO**, suplente, representantes da Casa Civil.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- DORA MÁRCIA ZALCBERGA**, titular e **DIVA MARIA SOUZA SANTOS**, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA;
- GEILDA SANTANA DE SOUZA**, titular e **EDIVALDO SEARA SANTOS**, suplente, representantes do Asilo São Lázaro;
- ESTER DO ROSÁRIO BARROS SANTOS**, titular e **MARCOS LUÍS PEREIRA SANTOS**, suplente, representantes da Associação Arte sem Fronteira – AASF;
- RAFAELA DE CASTRO CORREIA**, titular e **ROGÉRIA MARIA DE JESUS DA SILVA**, suplente, representantes da Associação Beneficente Hebrôm – HEBROM;
- MARIA CONSTANÇA CARNEIRO GALVÃO**, titular e **MARCOS BARROSO DE**

- OLIVEIRA**, suplente, representantes do Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia – ASAPREV/BA;
- f) **TEREZINHA PACHECO RIBEIRO**, titular e **MARIA APARECIDA MIRANDA SANTOS OLIVEIRA**, suplente, representantes do Associação Obras Sociais Irmã Dulce – OSID;
- g) **RAIMUNDO JOSÉ SALES CARNEIRO**, titular e **DILMA BATISTA DO NASCIMENTO CARNEIRO**, suplente, representantes do Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social – IDEIAS;
- h) **JOSÉ CARLOS SANTOS SILVA**, titular e **AYDE MARIA PEREIRA DE SOUZA**, suplente, representantes da Ação Social Arquidiocesana – ASA.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Idoso – CMI não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de julho de 2022.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer em exercício

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Educação

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Nomear**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n.º 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, nos cargos indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SMED, Edital n.º 02/2019.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n.º 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DEBORAH VIRGINIA CHAVES CHUNG	927010511	391.31x.xxx-xx	84	47º
ROSANA PINHEIRO MAROCCI	927009513	356.22x.xxx-xx	83	57º
CARLA DE CARVALHO MELO VERHINE	927013122	015.87x.xxx-xx	83	59º
CAMILA LOIOLA RIBEIRO COSTA	927016938	014.14x.xxx-xx	82	69º
LILIAN SANTANA DOS SANTOS	927018480	945.84x.xxx-xx	82	72º
RENATA CARDOSO CHAGAS LOULA	927002898	911.24x.xxx-xx	82	77º
CÁTIA MARIA LANTYER DUARTE	927001925	504.35x.xxx-xx	82	80º
INDIRA ESQUIVEL CONTREIRAS	927024472	020.39x.xxx-xx	80	100º
LUCIENE SILVA DOS SANTOS LIMA	927024540	423.64x.xxx-xx	80	107º
DAIANA VIANA MACHADO	927015680	055.24x.xxx-xx	80	110º
JORMAN VIEIRA SOUZA	927016091	941.27x.xxx-xx	80	111º
LAYZA BONIFÁCIO SILVEIRA DE SOUSA	927009525	859.93x.xxx-xx	80	112º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CAMILA LOPES DE ASSIS	927005271	016.10x.xxx-xx	79	117º
BRUNA MALAFAIA DOS SANTOS	927021238	061.12x.xxx-xx	79	119º
VIVIANE ELLEN MARINHO SOUZA	927002957	016.67x.xxx-xx	79	122º
TAMIRES DA SILVA ALVES	927018758	030.99x.xxx-xx	79	127º
ANDERLEIA RAMOS FERREIRA SANTOS	927025631	038.31x.xxx-xx	79	129º
CATIUSCIA CARVALHO SILVA FRAGA	927020079	805.69x.xxx-xx	78	151º
MARCIA CRISTINA PERALVA DE SOUZA SANTOS	927024841	396.58x.xxx-xx	78	152º

### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VIVIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA	927019775	779.35x.xxx-xx	79	41º
LEISIANE LIMA ARAUJO	927015013	052.93x.xxx-xx	78	44º
JAQUELINE DOS SANTOS MARQUES	927015920	022.26x.xxx-xx	78	46º
LIVIA GRAZIELE RODRIGUES	927002983	027.94x.xxx-xx	78	48º
VIVIANE MENEZES OLIVEIRA	927007552	022.92x.xxx-xx	78	49º
SILVANA BRITO SOARES	927019422	673.31x.xxx-xx	78	50º
ADRIANA JESUS SANTOS	927003335	055.34x.xxx-xx	78	51º
LUCAS SILVA SANTOS	927003476	038.89x.xxx-xx	78	54º
JAIARA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	927023484	801.13x.xxx-xx	77	58º
CINTIA GOMES MARTINS DA SILVA	927008601	023.89x.xxx-xx	76	64º
ANE CARINE CONCEIÇÃO ROSAS	927019392	008.81x.xxx-xx	76	68º

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR – SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
NAIARA AGUILERA SOARES	927003229	030.88x.xxx-xx	84	14º

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARCOS MOURA NOGUEIRA	927021221	015.91x.xxx-xx	85	8º
GABRIEL DE LIMA SANTOS	927005095	023.91x.xxx-xx	84	10º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JANDERSON SOARES SANTANA	927020071	013.02x.xxx-xx	76	8º

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DAIANE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	927021484	008.23x.xxx-xx	84	11º
LEONARDO CORREIA ALVES	927014943	057.28x.xxx-xx	84	12º
LAURA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	927018987	014.22x.xxx-xx	83	13º
NAIARA DE SOUZA FERREIRA	927023848	824.05x.xxx-xx	81	14º
SIDNEY FORTES SUMMERS	927013321	023.94x.xxx-xx	80	16º
DIEGO TRINDADE COSTA DE OLIVEIRA	927025279	014.47x.xxx-xx	80	17º
VAILSON DA SILVA ARAUJO	927014893	025.51x.xxx-xx	80	18º
DALILA CELINA MARQUES CORREIA	927006924	033.43x.xxx-xx	79	19º
PRISCILA BORGES DE NOVAES	927006044	052.93x.xxx-xx	77	20º

ANA PAULA DO NASCIMENTO DE SANTANA	927018496	896.60x.xxx-xx	76	22°
PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	927006291	030.60x.xxx-xx	73	25°
LÍVIA BORGES SOUZA MAGALHÃES	927009445	027.24x.xxx-xx	73	26°

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CLEBER LUIS ALVES COSTA JÚNIOR	927014336	645.09x.xxx-xx	98	3°
ANDREI FIRMINO DE OLIVEIRA	927014226	016.24x.xxx-xx	90	6°
JESSICA ROCHA LACERDA	927005349	025.57x.xxx-xx	87	8°
RODRIGO AUGUSTO SANTOS SILVA	927014305	820.92x.xxx-xx	86	9°
DANILO CERQUEIRA ESTRELA	927023071	040.63x.xxx-xx	83	11°
JOEDSON DE JESUS SANTANA	927023456	039.22x.xxx-xx	82	12°
SILVANO GOMES PIO	927003145	014.52x.xxx-xx	81	13°
DANILO SANTANA SANTOS	927006043	018.57x.xxx-xx	81	14°
LEONARDO NEWTON PAIVA BACELAR	927016066	807.34x.xxx-xx	80	15°
SUAN SOUZA ZACHARIADHES	927023680	057.24x.xxx-xx	80	16°
MARCOS LUCIANO CRUZ DOS SANTOS	927009055	871.72x.xxx-xx	79	18°
RENATA DE CARVALHO GOMES	927015693	013.88x.xxx-xx	77	20°
CAROL SOUZA MARQUES	927001636	024.98x.xxx-xx	77	21°
VALDINEI SANTOS DE JESUS	927023969	814.30x.xxx-xx	75	22°
WILLIAM SANTOS DA SILVA	927023650	033.55x.xxx-xx	73	24°
MARCOS DE OLIVEIRA	927023308	548.26x.xxx-xx	73	25°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JORGE SALES E SILVA NETO	927008587	022.16x.xxx-xx	72	14°
ALENE ALCÂNTARA REIS SILVA	927008368	012.49x.xxx-xx	69	15°

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ TEATRO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FERNANDA GLÓRIA FRANÇA COLAÇO	927020604	886.25x.xxx-xx	86	2°

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR - SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROBSON CERQUEIRA FERREIRA	927016731	049.57x.xxx-xx	84	5°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento à decisão com trânsito em julgado prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, do Edital nº 03/2019, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

A candidata deverá comparecer, no prazo legal, à SEMGE, situada à Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de Julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munida da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: MÉDICO/SAMU – 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
MANUELLA KLAISY ASSIS BARRETO	925022284	059.67.X.XX XX	126°	8012100-35.2020.8.05.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nomear **CAMILA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família San Martin – Tipo A3 – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SHEILA HELENA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2022, **DANIELA GUIMARÃES CARIBÉ**, do cargo em comissão de Assessor de Campo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 15/06/2022, referente à nomeação de **JOABE SANTOS SILVA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

## SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

### PORTARIA Nº 44/2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro III – Cajazeiras – Diretoria das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição a titular CARMEM LÚCIA MAGALHÃES LACERDA, matrícula 3152989, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de julho de 2022.

**JÚLIO FON**

Secretário de Governo em exercício

### PORTARIA Nº 45 /2022

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NERY DE JESUS**, matrícula 3036847, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Precursão e Atendimento à Comunidade – Ouvidoria Geral do Município, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular MARCELO GONÇALVES DE ABREU, matrícula 3142482, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 07 de julho de 2022.

**JÚLIO FON**

Secretário de Governo em exercício

## CASA CIVIL - CC

### Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

### PORTARIA Nº 025/2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **JOIR MOTA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor II, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 026/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **NAIANE ANDRADE DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 027/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **SELMA MARIA FRANCA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 028/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **EMERSON DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 029/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **CELESTINO DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 030/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **JOCEMAR CASSEMIRO DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 031/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DUARTE SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 032/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **ALANNA NAZLI XAVIER CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 033/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **DENISE RIOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 034/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **ROBERTA SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 035/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **BRUNO MENEZES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 036/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, Grau 57, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 037/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **ANTONILSON SOUZA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente II, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 038/2022**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **CILEDIA MARIA SANTOS VENTURA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Grau 55, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SOLEIDE DOS REIS SANTOS CARVALHO**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 07 de julho de 2022.

**GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES**  
Diretor Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 039/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, desde 04/07/2022, o prazo de funcionamento dos Grupos de Trabalho, criados através, da Portaria 062/2021, publicada no DOM 8.059 de 08 de julho de 2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de julho de 2022.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 005/2022**

Altera dispositivos da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 10/2013, que institui o Cadastro de Sociedades de Profissionais para efeito de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º e os itens 2 e 3 do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 10/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As Sociedades de Profissionais deverão estar cadastradas perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ como "Sociedades Simples" ou Sociedade Unipessoal de Advogados" e apresentar declaração conforme modelo anexo.

§1º A declaração referida no caput deste artigo deverá ser assinada por todos os sócios e acompanhada do Contrato Social devidamente registrado, podendo tal assinatura ser efetuada por Certificado Digital ou senha web/NF-SEFAZ;

§2º A restrição constante do inciso II do art. 87-B da Lei 7.186/06 circunscreve-se às sociedades empresariais ou outras a elas equiparadas, razão pela qual as sociedades simples, ainda que de natureza limitada, não serão abrangidas por esse dispositivo, desde que cumpridos os demais requisitos do citado art. 87-B.

§3º A prestação de serviço de atividades correlatas à principal que constem das prerrogativas profissionais e para as quais os sócios estejam habilitados, desde que inseridas no objeto social da sociedade, não deverá ser considerada como exploração de mais de uma atividade para fins de desenquadramento como sociedade de profissionais.

§4º A solicitação de desenquadramento como sociedade de profissionais para efeito de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deverá ser efetuada por meio do Formulário de Atendimento Virtual da SEFAZ - FAS, disponível no endereço eletrônico <http://fas.sefaz.salvador.ba.gov.br>." (NR)

"Anexo Único

2. não é constituída sob a forma de sociedade anônima, limitada ou de outras sociedades empresárias ou a elas equiparadas, ressalvado o previsto no §2º do art. 2º desta IN;

3. explora uma única atividade de prestação de serviços para a qual os sócios estejam habilitados profissionalmente e que corresponde ao objeto social da empresa, observando a ressalva prevista no §3º do art. 2º desta IN;

....." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 7 de julho de 2022.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
DESPACHO DENEGATÓRIO**

**INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

<b>RECORRENTE</b>	<b>CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA</b>
<b>RECORRIDO</b>	<b>FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>39881/2020</b>
<b>NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº</b>	<b>163.2020</b>
<b>TRIBUTO</b>	<b>COSIP</b>
<b>A D V O G A D O / REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>MARÍLIA MENEZES ANDRADE - OAB/RJ 199.027, MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.398.</b>

<b>DESPACHO DENEGATÓRIO</b>	<b>INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. SENDO ASSIM, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT" E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O §2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO E INDEFERIDO.</b>
-----------------------------	---

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT  
CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH MEIRELLES DE FONSECA</b>
<b>PROCESSO Nº</b>	<b>20213/2015</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>274.462-7</b>
<b>TRIBUTO</b>	<b>IPTU</b>
<b>RECORRIDO</b>	<b>SEFAZ</b>
<b>ADVOGADO(S)</b>	<b>MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398.</b>
<b>DESPACHO CONVITE</b>	<b>INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP E CONTRARRAZÕES DA REFI. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDRÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.</b>

Salvador, 07 de julho de 2022.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**RETIFICAÇÃO  
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

DOM Nº 8.319; 06 DE JULHO DE 2022

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 21/07/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE [WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR](http://WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR).

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7461-2018 - IPTU

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7461-2020 - IPTU

Salvador, 07 de julho de 2022.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**PORTARIA Nº 341/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91, art. 3º do Decreto nº 35.609/2022 e no Processo Digital SMED nº 29311/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 01 (hum) ano, ao Servidor MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3092165, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
78786/2022	SEFAZ	AUGUSTO SEIXAS SILVA	1.818

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
94204/2022	SEMGE	JEANE SILVA SANTOS
76858/2022	SEMGE	POLIANA VIANA CARDOSO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**
**PORTARIA Nº 399/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1.690/2020	ADILZA MONIZ	3.124.688
39.940/2020	AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	3.074.858
165.940/2021	ALICE JANDIARA DA ROCHA SILVA	3.085.850
7.190/2019	ANA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	3.099.911
1.192/2020	ANDERSON SOUSA BARBOSA	3.121.515
6.917/2019	ANDRÉA MURITIBA REIS	3.129.877
10.893/2020	BRENO BRAGA DE SOUZA FREITAS	3.129.980
2.244/2019	DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA	3.115.739
170.866/2021	DENISE VELANES DE ARAÚJO	3.129.973
27.822/2020	ELIANE LIMA DA SILVA	3.115.599
177.510/2021	FLAVIANE FARIAS SUDÁRIO PEREIRA	3.083.574
161.815/2021	IDALINA COSTA DE SÁ	3.134.518
1.138/2020	ISMAEL FIUZA RAMOS	3.130.030
204.104/2021	JOSEANA ARAÚJO LIMA	3.123.515
29.231/2022	JULIANA DE ARAÚJO REIS	3.129.941
1.714/2020	LÚCIA MARIA LOYOLA DA SILVA	3.093.403
65.864/2021	LUCIANA CARVALHO MOUTINHO	3.129.830
19.184/2022	ROZÂNIA CAMACAM DE CARVALHO	3.097.718
204.071/2021	SARA BRAGA DE MELO FADIGAS	3.129.679
41/2020	SÉRGIO FRANCISCO DE SALES	3.121.556
1.278/2019	SUELENE LEAL NAVARRO DE ANDRADE	3.129.264
767/2019	VERA LÚCIA SANTOS MUTTI MALAQUIAS	3.129.394
169.339/2021	WALÉRIA DE CÁSSIA SOUZA LIMA	3.082.722

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 400/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h dos coordenadores pedagógicos abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
114.261/2021	CLÁUDIA MARIA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO	3.121.982
124.224/2021	LÍVIA MONTEIRO SILVA	3.121.525
74.729/2021	RENATA COSTA DO VAL	3.087.200
75.126/2021	RYTA DE CÁSSIA BRANDÃO BARRETO	3.113.769

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de julho de 2022.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS**
**EXTRATO DE ATA - 270ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se por videoconferência, na plataforma virtual Google Meet, em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pelo vice-presidente, Marcelo Tourinho, os representantes da Sociedade Civil: Erica Bowes/ABRAPAS; Brenda Rodrigues/SINPSI-BA; Rodrigo Alves/ION; Ivan Gomes/CECOM; Maira Oliveira/CREFITO; Diná Sampaio/SASB; Ângela Gonçalves/Projeto Axé, Suely Oliveira/MPR; Glória Pimentel/CRP-03 e os Representantes Governamentais: Edileide da Silva/FCM; Luciana Calasans/SEMPREDPSE; Mariana da Silva Penna/GAB SEMPRE; Maiza Andrade/ SMED; Marcelo Tourinho de Garcia Soares/SEMPREGGSUAS; Milena Brito/SEMPREDPSB a Secretária Executiva do CMASS, Luciana Alfano; as técnicas: Amana Casas e Jusenice Lisboa e os convidados: Domingos Gusmão Neto e Matheus Medaur, que deliberaram os seguintes pontos:

**1 - Aprovar** a Ata da 269ª Assembleia Ordinária do CMASS.

**2 - Aprovar** a manutenção das entidades abaixo relacionadas nesse conselho:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	06/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA / APADA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA
02	12/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO -EVOLUÇÃO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS
03	18/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS
04	29/2011	CENTRO COMUNITÁRIO IGREJA CENTRAL DE PARIPE (CECOP)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
05	38/2011	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES





Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
06	52/2011	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS
07	59/2011	COORDENADORIA ECOMÊNICA DE SERVIÇO - CESE	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS
08	064/2011	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
09	66/2011	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO/ACOPAMEC	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO E PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA- LAR).	09
10	071/2011	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (PROGRAMA SAÚDE E CIDADANIA E O PROJETO SINALEIRA)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
11	72/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR (APAE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA	11
12	75/2011	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES ADULTAS, GESTANTES E IDOSAS
13	82/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
14	94/2012	CENTRO ESPIRITA CELEIRO DE PAZ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
15	106/2012	OBRS SOCIAIS IRMÃ DULCE (OSID)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA; PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
16	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADOLESCENTES E JOVENS
17	130/2012	ORGANIZAÇÃO AUXÍLIO FRATERNAL / OAF	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (NA MODALIDADE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
18	132/2012	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE ACESSORAMENTO E PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	MOVIMENTOS SOCIAIS, ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FÓRUMS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
19	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS
20	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: CASA DE PASSAGEM E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	POPULAÇÃO ADULTA DE RUA DE AMBOS OS SEXOS E CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
21	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRENTEIRA	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES
22	242/2016	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL - HUMANA BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS
23	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES DE AMBOS OS SEXOS E SUAS FAMÍLIAS
24	299/2017	LEGIÃO DA BOA VONTADE / LBV BONOCÔ	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS
25	430/2021	MANSÃO DO CAMINHO	ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS

3 - Aprovar a inscrição da entidade abaixo relacionada nesse conselho:-

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	HABILIDADE	PÚBLICO
01	INSTITUTO TERAPÊUTICO QUEM AMA CUIDA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ADOLESCENTES

4 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação para manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de setembro de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

5 - Prorrogar o prazo de validade da inscrição em 2021 da manutenção das entidades inscritas no CMASS até 30 de setembro de 2022, de acordo com a resolução nº32/2021 do CNAS.

6 - Aprovar funcionamento do fluxo da câmara técnica de normas e funcionamento: 1- estabelecer que o dimensionamento do trabalho da equipe técnica deve atender 40 solicitações de manutenção e/ou inscrição por mês; 2- realizar visitas quando for necessário; 3- realizar o levantamento de quantas entidades foram analisadas no primeiro semestre; 4 - realizar o levantamento de quantas entidades estão com as documentações aguardando análise 5- realizar ações extraordinárias com conselheiros e equipe para analisar as documentações; 6- apresentar mensalmente nas câmaras técnicas de normas e funcionamento quantas estão em análise e quantas aguardando análise.

7 - Aprovar as formas de oferta dos benefícios eventuais em pecúnia, serviço ou bens, em consonância com a Lei do SUAS 9.502/2019 e a resolução CMASS 63/2020.

Nº	BENEFÍCIO EVENTUAL	PECÚNIA	SERVIÇO	BENS
01	EMERGENCIAL	R\$ 1.212,00; R\$ 2.424,00; E R\$ 3.636,00		
02	MORADIA	R\$ 300,00.		
03	NATALIDADE	R\$ 734,47.		
04	VAGEM		PASSAGEM	
05	FUNERAL		URNA, COROA E TRANSLADO.	

Nº	BENEFÍCIO EVENTUAL	PECÚNIA	SERVIÇO	BENS
06	ALIMENTAÇÃO			CESTA BÁSICA

Parágrafo primeiro: O Benefício Eventual Emergencial pode ser pago em até 03 salários mínimos, considerando a perda material sinalizada em parecer técnico.

Parágrafo segundo: O Benefício Eventual Viagem fica estabelecido com base na cotação da passagem.

Parágrafo terceiro: O Benefício Eventual Funeral é ofertado pela prestação de serviço por meio de funerária.

Parágrafo quarto: Fica autorizado o reajuste dos valores ao longo do tempo dos benefícios vinculados ao salário mínimo.

Parágrafo quinto: As despesas decorrentes dos supracitados benefícios eventuais devem ter previsões na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA, consoante disposto no art. 59º, parágrafo único da Lei 9.502/19 e art. 2º, parágrafo único da Resolução CMASS nº 63/2020, ofertados conforme esta disponibilidade.

**8 - Aprovar** utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220004, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), como GND -3 CUSTEIO, para que sejam beneficiadas a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial do município.

**9 - Aprovar** utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Mansão do Caminho, inscrito no CNPJ 40.074.421/0001-81 como GND -3 CUSTEIO.

**10 - Aprovar** a utilização dos recursos provenientes por meio da Emenda Parlamentar nº 24680001 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ 15.233.505/0001-73 como GND -3 CUSTEIO.

**11 - Divulgar** a reunião dos conselheiros do segmento dos usuários a ser realizada em modalidade presencial na sede do CMASS no dia 06 de julho de 2022 pela manhã.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 01 de julho de 2022.

**MARCELO TOURINHO**  
Vice-Presidente

### Conselho Municipal do Idoso - CMI

#### EXTRATO DE ATA 003/2022 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezoito minutos reuniram-se remotamente pelo aplicativo Microsoft Teams os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada e Governo para Assembleia ordinária do Conselho Municipal do Idoso presidida pela senhora Daniela Simões Menezes, Presidente do CMI e representante do Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia. Participaram os Membros titulares representante da Sociedade Civil: Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; Ivan Gomes dos Santos Silva - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM. Membros suplentes representante da Sociedade Civil: Kátia Gesteira do Amor Divino - Serviço Social do Comercio- SESC/AR/BA; Emanuele da Silva Medeiros - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. Maiza do Vale Borges Tavares - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA. Membros titulares representantes do Governo: Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil; Natalia Rios de Carvalho - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT. Membros Suplentes representantes do governo; Maria Eneuma Gomes de Freitas - Secretaria Municipal de Educação - SMED. Faltas justificadas pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Diretoria de Previdência-DIPREV. Registrada presença de Ester do Rosário Barros - Arte sem Fronteira/ Entidade suplente. Convidados: Tainá Silva Barros-Subsecretária da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza, Esporte e Lazer-SEMPRE; Dr. João Martins Gavazza - Defensoria Pública do Estado da Bahia; Claudio Soares Mattos - Fundo Municipal da Pessoa Idosa- CMI; Rogéria Maria de Jesus Silva - Associação Beneficente Hebrum; Geilda Santana de Souza - Asilo São Lázaro. Equipe do CMI: Daniela Cova - Assessoria técnica; Antônio Carlos Mattez - Assessoria jurídica; Roseneide dos Santos Gonçalves - Secretária Administrativa. A Presidente cumprimentou a todos os Conselheiros e convidados, fazendo alusão à ilustre presença de Dr. João Gavazza - Defensor Público e da senhora Subsecretária Tainá Barros que deixou uma breve contribuição sobre o desejo do atual Secretário senhor Daniel Ribeiro Silva em favor da causa da pessoa idosa, informando que ambos estão empenhados na efetivação do processo de nomeação dos novos Conselheiros. A presidente iniciou a leitura da pauta pondo em discussão o item 01 que trata da aprovação dos processos de inscrição e validação dos registros; passando a oportunidade para assessora técnica Daniela Cova que, atendendo pedido dos Conselheiros discorreu minuciosa e nominal cada Instituição. Os Conselheiros concordam e aprovam por unanimidade as inscrições das Instituições: Aurea Recanto da Terceira Idade; Lar Vida Feliz; Fraternidade Franciscana Secular do Convento São Francisco/Casa Monte Alverne; Fraternidade da Ordem Franciscana Secular Nossa Senhora da Piedade/Abrijo Mariana Magalhães; Santa Casa de Misericórdia; Associação de Moradores Conjunto Santa Luzia e Mansão do Caminho. Na tratativa de validação, aprova-se por unanimidade a validação das inscrições das entidades Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus - AGID; Associação Arte sem Fronteira- AASF; Associação Beneficente Hebrum; Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA LESTE; Abrigo do Salvador; Asilo São Lázaro; Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Creche Escola Comunitária Altos das Pontes; Grêmio Espirita Perseverança e Caridade - GEPEC; Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDEIAS; Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Legião da Boa Vontade - LBV Ribeira; Obras Sociais Irmã Dulce - OSID. No item 02 da pauta referente à análise e parecer da câmara técnica de políticas públicas composta pelas Conselheiras Emanuele Medeiros, Cristian Lago, Dra. Diva Maria Souza e Maiza do Vale Borges no que tange a realocação do recurso do projeto Infoidoso para o projeto Bom Viver I, ambos da Associação Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, durante à análise foi considerado a impossibilidade de execução do projeto Infoidoso em virtude às restrições impostas pela pandemia, bem como a necessidade de mais recursos para execução das atividades propostas pelo Projeto Bom Viver I. Em consulta, o Gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, senhor Claudio Mattos esclarece que é totalmente possível à transferência do recurso dentre as condições analisadas pela câmara técnica. Delibera-se parecer favorável para o remanejamento do montante de R\$ 208.497,79 (Duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta

e nove centavos) para aplicação no Projeto Bom Viver I. A presidente encaminha para votação e os Conselheiros aprovam por unanimidade o projeto e a realocação do recurso explicitado. Aprova-se também por unanimidade a prorrogação do prazo de validação das inscrições para as entidades com registros no CMI até 30/09/2022 e a proposta para entrega digital da documentação de inscrição e validação das Instituições no Conselho, estando estas comprometidas a comparecer de forma presencial após envio para tratar de eventuais pendências. Finalizada a reunião a Presidente Daniela Simões agradece mais uma vez a presença da senhora Tainá Barros, subsecretária da SEMPRES; Dr. João Gavazza que juntamente com Dra. Laise Leite, muito contribuíram com o Conselho do Idoso. Despede - se de todos os Conselheiros, equipe e demais colaboradores que participaram efetivamente das ações do CMI, falando da importância de se continuar com tudo que foi construído ao logo dos quatro anos em que esteve à frente do Conselho Municipal do Idoso, deixando a certeza de que irá brevemente encontrá-los nos espaços sociais em favor dos idosos no município. Em seguida recebe as congratulações e agradecimentos de todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar a Presidente Daniela Simões Menezes encerra a reunião às onze horas e vinte minutos.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 30 de junho de 2022.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 080/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 07 de julho de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

#### ANEXO A PORTARIA Nº 080/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
<b>UNIDADE ORIGEM:</b>			
53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
<b>UNIDADE DESTINO:</b>			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
616002 - UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP			
61602 - SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.51	0.1.90	10.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000</b>

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 213581/2022 - SEMOB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2020

PROCESSO SEMGE Nº. 114/2020

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 195/2020

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA  
CNPJ: 34.427.849/0001-68

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar condicionado novos e de primeiro uso, em caráter contínuo, nas especificações e quantidades constantes da proposta da CONTRATADA do Termo de Referência - Anexo X do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 133.416,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais) para 12 meses.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Lei Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 24.900/2014

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 07/07/2022

Salvador, 07 de julho de 2022

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

**Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do  
Salvador - CGP**

**RESOLUÇÃO CGP Nº 003/2022**

Dispõe sobre a extensão do prazo para finalização dos estudos no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, referente a elaboração de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a modelagem e estruturação do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) do Município de Salvador/BA.

O Conselho Gestor de Parcerias - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei nº 9.092/2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de extensão do prazo para finalização dos estudos, por mais 60 (sessenta) dias, formulado pela empresa SLC Consultoria e Treinamento - Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.564.228/0001-38 e Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ nº 00.806.535/0001-54, referente a elaboração de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para a modelagem e estruturação do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) do Município de Salvador/BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, em 04 de julho de 2022.

**MILA PAES**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**PORTARIA Nº 102/2022**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, publicado no DOM nº 8.297 de 01/06/2022, por não ter comparecido para tomar posse no prazo indicado. CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
YURI MOREIRA SARAIVA	926064767	017.94X.XXX-XX	56	140

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de julho de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº 8.316 de 01/07/2022, página 23, referente a Portaria nº 099/2022.

Onde se lê: "Designar, a partir de 20/07/2022 a 09/08/2022".

Leia-se: "Designar, a partir de 20/07/2022 a 08/08/2022".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 06 de julho de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -  
SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA Nº 41/2022**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 39/2021, publicada no DOM nº 8.074, pág. 10, de 24 a 26/07/2021, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Membros Titulares/Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	
ANA LUCIA DE SOUZA E SILVA	303183	PRESIDENTE
ADRIANA DE FIGUEIREDO BRAGA	311707	MEMBRO TITULAR
AELSON SANTOS DE QUEIROZ	302162	MEMBRO TITULAR
ROSE MARY MACHADO ARAÚJO	302152	MEMBRO TITULAR
MARIA DO ALÉM GOMES SILVA	302814	MEMBRO TITULAR

II - Membros Suplentes/Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	
RAFAEL DANTAS DE LIMA ARAUJO	315766	MEMBRO SUPLENTE
MARIA LUCIA ASSIS DE SANTANA	3022805	MEMBRO SUPLENTE
RITA DE CASSIA ANTUNES CORDEIRO	3065604	MEMBRO SUPLENTE
LUIZ ANTONIO MUNIZ SOUZA	293	MEMBRO SUPLENTE

III - Nos impedimentos legais a presidência da Comissão será substituída por um de seus membros titulares.

IV - Os membros titulares desta Comissão poderão, também, por ato interno realizar licitações na modalidade de Pregão.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de julho de 2022

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**LICITAÇÕES**

**CASA CIVIL - CC**

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 02/2022  
Processo Nº 88038/2022  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ:13.927.801/0027-88  
Contratada: Fundação Getúlio Vargas  
CNPJ: 33.641.663/0001-44  
Objeto: Curso - Formação em Governança e Inovação Pública  
Célula Orçamentária: 250100. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte 0.1.00  
Valor: R\$ 2.789,60 (Dois mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)  
Amparo Legal: Lei 14.133/21 Art. 74 incisos III.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo-Casa Civil

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2022- PROC: 208963/2021- SEMGE**, cujo objeto é a **locação de veículos, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre.**

**Despacho: "Tendo em vista as impugnações e solicitações de esclarecimento recebidas, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 12/07/2022, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame"**

Salvador, 07 de julho de 2022.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 240/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DOSAGENS HORMONAIS, IMONOLÓGICAS E DE MARCADORES TUMORAIS.

Processo n.º 56.823/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2022 até às 10:00 horas do dia 25/07/2022

Abertura das Propostas: 25/07/2022 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/07/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 70.120/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2022 até às 14:00 horas do dia 25/07/2022

Abertura das Propostas: 25/07/2022 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/07/2022 às 15:00 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 04 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 170/2022 - Processo n.º 195.691/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA HCG PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/07/2022 até às 09:00 horas do dia 27/07/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 09:30 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 05 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**COMUNICADO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 197/2022 - Processo n.º 206.621/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL), que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2022 até às 09:00 horas do dia 25/07/2022, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 06 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2022

Processo n.º 130040/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR HOME CARE PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE ANA CAROLINA NOGUEIRA DO AMORIM, PARA ATENDIMENTO MANDATO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 2717121/2009.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
HOMÉ CARE CENE HOSPITALAR LTDA	01	368.500,92
<b>TOTAL</b>		<b>368.500,92</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2022

Salvador, 07 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 116/2022

Processo n.º 156699/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS (EXTERNOS), PRESERVATIVOS FEMININOS (INTERNOS), GEL LUBRIFICANTE E HIGIENIZADOR ÍNTIMO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	01	510.000,00
	03	689.000,00
CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	04	111.000,00
	07	68.900,00
	08	11.100,00
SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP	05	170.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.560.600,00</b>

Os lotes 02, 06 e 09 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2022

Salvador, 06 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 158/2022

Processo n.º 1438/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS BIGFRAL (AÇÃO JUDICIAL).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	01	19.800,00
	02	46.080,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.880,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022

Salvador, 07 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 165/2022

Processo n.º 9117/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU 192.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
THERMO BAHIA CONTROLES TERMICOS LTDA - EPP	01	2.341.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.341.200,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 143/2022

Processo n.º 215671/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	02	1.083.197,60
TOTAL		1.083.197,60

Os lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022

Salvador, 07 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 196/2022

Processo n.º 52171/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022.

Salvador, 7 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

#### RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha CADASTRO ÚNICO HORA MARCADA 2022 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12. 232/2010. Decreto Municipal n.º 21. 539/2011.

**LÍLIA LOPES**  
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 015/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 188781/2021.

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE PERIPERI em equipamentos do tipo BOXE, localizado Rua Ambrósio Calmon - Periperi, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, atividades de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA E HORA DE ABERTURA: 12/08/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

Salvador, 07 de julho de 2022.

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da COSEL/SEMOP

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

A Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, designada pelo DECRETO N.º 35.086 de 20 de janeiro de 2022, publicada no DOM de 21/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N.º: 012/2022.

PROCESSO DIGITAL N.º: 99969/2022

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento de links de internet banda larga e serviços de acesso temporário à Internet na cidade do Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 20/07/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2022 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 21/07/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**ALAN BONIN DOS SANTOS**  
Presidente/CEML

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: n.º 013/2022

Licitação n.º 013/2022

Objeto Contratação de Empresas para Serviços Comuns de Engenharia para o Fornecimento, Fabricação e Montagem de Guarda Corpo / Corrimão em Tubo de Aço Galvanizado em Diversas Praças e Logradouros Públicos no Município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições e detalhamento técnico estabelecido neste Termo de Referência visando atender a demanda da Prefeitura Municipal na requalificação de diversas Praças e Logradouros Públicos no Município do Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/07/2022 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/07/2022 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 25/07/2022 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 07 de julho de 2022

**LÍLIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: n.º 006/2022

Licitação n.º 006/2022

Processo n.º 53118/2022

Objeto Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal n.º 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

## LOTE I

Empresa Vencedora: MP2 CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 24.597.344/0001-98

Valor da Proposta: R\$ 3.288.873,17 (três milhões e duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

Data da Homologação: 07 de julho de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 006/2022

Licitação nº 006/2022

Processo nº 53118/2022

Objeto Contratação de Empresa especializada, nos termos do art. 3º, VIII do Decreto Federal nº 10.024/2019, para os Serviços Comuns de Engenharia, Continuados de Reparação, Adaptação e Conservação de Praças e Canteiros Públicos incluindo Montagens de Mobiliário Urbano situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Termo de Referência /Projeto Básico, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

## LOTE II

Empresa Vencedora: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.553.057/0001-31

Valor da Proposta: R\$ 3.247.951,51 (três milhões e duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Data da Homologação: 07 de julho de 2022.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 40/2022

PROCESSO: 77.993/2022

EMPRESA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 34.393.260/0001-96

OBJETO: Serviço para locação e operação de guindaste telescópico e caminhão tipo carreta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100900 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 95/2022

VALOR TOTAL: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 06 de Julho de 2022

Salvador, 07 de Julho de 2022

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 41/2022

PROCESSO: 98.496/2022

EMPRESA: PS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 30.437.129/0001-22

OBJETO: Aquisição de bloco cerâmico com 06 furos (09x14x24cm)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 94/2022

VALOR TOTAL: R\$ 47.595,02 (quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 06 de Julho de 2022

Salvador, 07 de Julho de 2022

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE RETIFICAÇÃO****Na Dispensa de Licitação nº 013/2022, Processo nº 55295/2022, publicado no DOM nº 8.317, pág. 13, de 02 a 04/07/2022:**Onde se lê:

Valor: R\$ 13.359,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

Leia-se:

Valor: R\$ 15.359,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 07 de julho de 2022.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**CONTRATOS****SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: LIGHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

C.N.P.J.: 13.071.637/0001-10

Licitação: PE Nº 088/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000176

Processo: 135260/2021

Objeto: Material de consumo / Película jateada branca.

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903014

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000792

AFM: 006457/2022 - R\$ 1.329,65 - Data da Assinatura: 06.07.2022

Contratada: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.261.139/0001-09

Licitação: PE Nº 153/2021

Termo de Compromisso: Nº 2022000003

Processo: 182086/2021

Objeto: Material de consumo / Papel higiênico folha dupla alta.

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000793

AFM: 006459/2022 - R\$ 3.250,00 - Data da Assinatura: 06.07.2022

Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 39.518.890/0001-63

Licitação: PE Nº 046/2021

Termo de Compromisso: Nº 2021000143

Processo: 92005/2021

Objeto: Material de consumo / Pano de limpeza para copa algodão.

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33903017

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Nota de Empenho: 2022/000794

AFM: 006460/2022 - R\$ 3.945,00 - Data da Assinatura: 06.07.2022

Salvador, 07 de julho de 2022

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 78542/2022 - SEMGE.

EMPRESA: CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 26.306.021/0001-23.

OBJETO: aquisição de 23 (vinte e três) certificados digitais, sendo 06 (seis) do tipo e-CPF A1 instalado para computador e 17 (dezesete) do tipo e-CPF A3, compreendendo o fornecimento de dispositivo Token USB, para armazenamento, padrão ICP-Brasil, em atendimento às demandas desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.237,00 (três mil duzentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250136.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO ATO: 06 de julho de 2022.

Salvador, 06 de julho de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

PROCESSO: 35781/2022.

CONTRATO nº 037/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando projeto, instalação, manutenção corretiva e preventiva (assistência técnica), com reposição de peças, para atender a CASA CIVIL, com valor global de **R\$ 456,00** (quatrocentos e cinquenta e seis reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 38,00** (trinta e oito reais), tendo seu início em 09/07/2022 e término em 08/07/2023.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 19.557.079/0001-84.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

Fica designado o servidor que atuará como fiscal neste contrato:

NOME: Valentim Bouthosa Baqueiro

Matrícula: 3117397

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00

Salvador, 07 de julho de 2022

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 396/2022

PROCESSO: 35781/2022.

CONTRATO nº 037/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 7 de julho de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	38,00

Salvador, 07 de julho de 2022.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 136849/2021

AFM Nº: 5846/2022 - R\$ 80.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA

CNPJ: 2.520.829/0003-02

PROCESSO: 126005/2021

AFM Nº: 5847/2022 - R\$ 4.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A

CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 136843/2021

AFM Nº: 5848/2022 - R\$ 83.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 01.858.973/0001-29

PROCESSO: 210659/2021

AFM Nº: 5849/2022 - R\$ 67.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 98114/2021

AFM Nº: 5850/2022 - R\$ 69.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0003-00

PROCESSO: 47437/2020

AFM Nº: 5851/2022 - R\$ 10.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 67655/2021

AFM Nº: 5852/2022 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 110042/2021

AFM Nº: 5853/2022 - R\$ 123.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 126005/2021

AFM Nº: 5854/2022 - R\$ 47.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 47658/2022

AFM Nº: 5897/2022 - R\$ 29.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 200984/2021

AFM Nº: 5898/2022 - R\$ 60.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA S/A

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 110211/2021

AFM Nº: 5900/2022 - R\$ 501.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: MEDICOM EIRELI

CNPJ: 22.635.177/0001-05

PROCESSO: 68402/2021

AFM Nº: 5911/2022 - R\$ 61.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.850.593/0001-66

PROCESSO: 98174/2021

AFM Nº: 5912/2022 - R\$ 95.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.850.593/0001-66

PROCESSO: 183781/2021

AFM Nº: 5913/2022 - R\$ 28.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 15655/2020

AFM Nº: 5901/2022 - R\$ 49.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 68404/2021

AFM Nº: 5902/2022 - R\$ 42.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 68404/2021

AFM Nº: 5903/2022 - R\$ 8.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 83656/2021

AFM Nº: 5904/2022 - R\$ 100.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO: 83656/2021

AFM Nº: 5905/2022 - R\$ 360.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 110237/2021

AFM Nº: 5906/2022 - R\$ 13.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 136878/2021

AFM Nº: 5907/2022 - R\$ 9.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 136878/2021

AFM Nº: 5908/2022 - R\$ 5.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 173250/2021

AFM Nº: 5909/2022 - R\$ 18.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI &amp; CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 183781/2021

AFM Nº: 5910/2022 - R\$ 37.990,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 07.294.636/0001-32

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.00 (Ex. Anterior - Tesouro).

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 183342/2021

AFM Nº: 6581/2022 - R\$ 86.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

AFM Nº: 6582/2022 - R\$ 133.215,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

AFM Nº: 6583/2022 - R\$ 13.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 38.602.953/0001-77

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de

recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 06 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 181825/2021

AFM Nº: 6591/2022 - R\$ 111.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

AFM Nº: 6593/2022 - R\$ 1.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 169197/2021

AFM Nº: 6592/2022 - R\$ 82.517,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

AFM Nº: 6594/2022 - R\$ 12.255,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022

CONTRATADA: CREMER S.A

CNPJ: 82.641.325/0021-61

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323, 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Fedederal - Bloco de Custeio).

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 065/2022

PROCESSO Nº 194023/2021 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 417/2022

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/07/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003421	PREDNISONA 5MG CARTELA 10 MARCA/ FABRICANTE: SANVAL (MG)	CP	0,063

Salvador, 07 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 428/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2022

PROCESSO Nº 213725/2021 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 428/2022

CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 07/07/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002483	ISOSSORBIDA DINITRATO SUB-LINGUAL 5MG MARCA/ FABRICANTE: SEM SIGMA	CP	0,34

Salvador, 07 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde



### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 446/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 084/2022  
PROCESSO Nº 214844/2021  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 446/2022  
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.556.536/0001-11  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 28/06/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEONARDO SOUSA REZENDE  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009715	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400 UNI MARCA/ FABRICANTE: BELFAR	CP	0,10

Salvador, 07 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2022  
PROCESSO Nº 31412/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 453/2022  
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.099.392/0001-35  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 04/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE LONGA DA FONTE  
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004589	PREDNISONA 5MG CARTELA 10 MARCA/ FABRICANTE: VITAMEDIC L(RS)	CP	0,768

Salvador, 04 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 141/2022  
PROCESSO Nº 31412/2022.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 456/2022  
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
CNPJ: 21.438.123/0001-89  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 01/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO  
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010175	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG. MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CP	2,0000

Salvador, 01 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 457/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2022  
PROCESSO Nº 1335/2022 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 457/2022  
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 36.191.620/0001-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 01/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA  
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001315	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FR	7,237
02	200002433	HALOPERIDOL 1MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,169

Salvador, 06 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 458/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2022  
PROCESSO Nº 1335/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 458/2022  
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA S/A  
CNPJ: 02.814.497/0007-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 04/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
TATIANA BRAZ DE ARAUJO  
CIMED INDÚSTRIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008932	ENALAPRIL 5 MG. MARCA/ FABRICANTE: CIMED	CP	0,0450

Salvador, 04 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 459/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2022  
PROCESSO Nº 1335/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 459/2022  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 04/07/2022  
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA  
CRISTINA COSTA DA SILVA  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UM	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001939	FENOBARBITAL 100MG MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	CP	0,13

Salvador, 04 de julho de 2022

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022**

PROCESSO: Nº 72386/2022 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/07/2022 e término em 03/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **JACIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 44.128.937/0001-12  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022**

PROCESSO: Nº 72362/2022 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/07/2022 e término em 30/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **YG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 35.543.423/0001-32  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

PROCESSO: Nº 36247/2022 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/07/2022 e término em 22/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **MRAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 43.944.333/0001-81  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**

PROCESSO: Nº 36256/2022 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/07/2022 e término em 23/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **DTMJL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 43.139.115/0001-74  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2021**

PROCESSO: Nº 15376/2022 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Pelo presente termo na melhor forma do direito, acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), para R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).  
Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/06/2022 e término em 24/09/2022, passando o valor global estimado para R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **EFCJLR ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 43.866.849/0001-55  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022**

PROCESSO: Nº 36288/2022 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/07/2022 e término em 28/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **JCAMPV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 44.167.485/0001-88  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2021**

PROCESSO: Nº 166088/2021 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/07/2022 e término em 12/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **JBCA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 38.437.341/0001-00  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2021**

PROCESSO: Nº 166107/2021 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/07/2022 e término em 25/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **STAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 40.819.577/0001-44  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021**

PROCESSO: Nº 131835/2021 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/07/2022 e término em 23/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.  
CONTRATADA: **LIDM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 39.768.052/0001-48  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022  
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 404/2020**

PROCESSO: Nº 46922/2020 e 72658/2022  
DO CONTRATO: Pelo presente termo na melhor forma do direito, acordam as partes em suprimir o quantitativo de 01 (um) médico PJ, referente ao valor de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um

mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 27/06/2022 e término em 24/09/2022, passando o valor global estimado para R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **LNPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.896.292/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2020

PROCESSO: Nº 9205/2020 e 72658/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/07/2022 e término em 30/09/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GMRLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 30.496.259/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2020

PROCESSO: Nº 9275/2020 e 72658/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/07/2022 e término em 09/10/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VAMPFC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.073.233/0001-24

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 233/2022

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 102932/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 412/2022.

OBJETO: Prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em equipamentos médicos, com reposição de acessórios e/ou peças, das unidades da rede própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.223.991,00 (um milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e um reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0016.250106, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 08.430.455/0001-59.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinicius Cunha de Souza Dantas.

Salvador, 07 de julho de 2022

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO REAJUSTE AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2020

PROCESSO: Nº 45395/2022.

DO OBJETO: Fica reajustado o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 518/2020 em

aproximadamente 13,65%, conforme INCC-DI medido no período de 27/10/2021 a 27/10/2022, com base no Art. 40 XI, da Lei nº. 8.666/93, perfazendo o valor total de R\$ 82.462,69 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0002.114600; Elemento de Despesa 4.4.90.51; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ: 33.833.880/0001-36.

DATA DO AUTORIZO: 01/07/2022.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º E 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019

PROCESSO: Nº 91174/2022

**Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, onde se lê:**

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 30/11/2021 e término em 26/02/2022.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 30/11/2021 e término em 27/02/2022.

**Pelo presente instrumento, em virtude de erro material do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019, onde se lê:**

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 27/02/2021 e término em 27/05/2022.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 28/02/2021 e término em 28/05/2022.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**

Secretário Municipal da Saúde

#### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5438/2022, Processo nº 8383/2021, publicada no DOM nº 8.294, de 27 de maio de 2022, página 23.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 8383/2021

LEIA-SE:

PROCESSO: 68383/2021

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

#### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5530/2022, Processo nº 47504/2020, publicada no DOM nº 8.305, de 11 a 13 de junho de 2022, página 12.

ONDE SE LÊ:

R\$ 553.800,00

LEIA-SE:

R\$ 553.500,00

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 5584/2022, Processo nº 163403/2021, publicada no DOM nº 8.300, de 04 a 06 de junho de 2022, página 15.

ONDE SE LÊ:

Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

LEIA-SE:

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 07 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 03/2022**

**PROCESSO:** N° 34456/2022

**EMPRESA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

**CNPJ:** 03.682.189/0001-38

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VOLTADOS PARA O COMÉRCIO de acordo com a proposta e documentos que compõem o processo de dispensa nº **PR - SPMJ - 34456/2022**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 278.918,15 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos)

**AMPARO LEGAL:** art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Unidade orçamentária** - 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude.

**Subação** - 124700 - Capacitação e Qualificação Profissional Empreendedorismo e Geração de Renda para Adolescentes e Jovens 1.

**Subação** - 124800 - Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres.

**Natureza Despesa** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Fonte Recurso** 2.1.00.000000 Ex. Anterior - Tesouro.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de julho de 2022

Salvador, 07 de julho de 2022

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**  
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2022006230

**Nº DO PROCESSO:** 133484/2021

**CONTRATADA:** MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

**CNPJ:** 07.381.075/0001-09

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2022006231

**Nº DO PROCESSO:** 182086/2021

**CONTRATADA:** ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP

**CNPJ:** 08.261.139/0001-09

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2022006236

**Nº DO PROCESSO:** 110137/2021.3

**CONTRATADA:** ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 00.429.189/0001-32

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2022006237

**Nº DO PROCESSO:** 96411/2021

**CONTRATADA:** GD MAGAZINE COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 10.507.760/0001-43

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 1.923,90 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº:** 2022006257

**Nº DO PROCESSO:** 161811/2021

**CONTRATADA:** EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

**CNPJ:** 07.571.925/0001-31

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 394,20 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

SALVADOR, 07 DE JULHO DE 2022.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

**PROCESSO Nº:** 90428/2022

**AFM:** 2022006174.

**EMPRESA:** R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

**OBJETO:** aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS.

**VALOR:** R\$1.252,50 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de

**Despesa:** 33.90.30.03 Fonte: 0.1.00.000000.

**DATA DO ATO:** 04/07/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07/07/2022.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 05/2022** - FGM  
**PROCESSO Nº 92215/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 47/2022**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS  
**Contratada:** Katia Maria de Souza Costa  
**CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO-** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais especializados pela CONTRATADA, para realização de Palestra Formativa com o Temas: Plano Municipal de Cultura e o processo de elaboração do PMC Salvador nos dias 25 e 27 de julho de 2022, MÓDULO II - GESTÃO DA CULTURA, modalidade remota, com aulas síncronas, como parte do curso de capacitação aos novos membros do Conselheiros de Política Cultural de Salvador - CMPC  
**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR-** o valor do presente contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte - 0.1.00 Tesouro; Subação: 218500 operacionalização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC. - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA-** tem o prazo de duração de 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2022  
**ASSINAM:** FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - PRESIDENTE  
Katia Maria de Souza Costa- 30.304.918/0001-95

Salvador, 07 de julho de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 06/2022** - FGM  
**PROCESSO Nº 87013/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 40/2022**  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS  
**Contratado:** MURILO CARNEIRO DA COSTA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais especializados pelo CONTRATADO, para realização de Palestra Formativa com o Tema: Entendendo a gestão pública, dinâmicas e processos, com foco orçamentário no dia 18 de julho de 2022, MÓDULO II - GESTÃO DA CULTURA, modalidade remota, com aulas síncronas, como parte do curso de capacitação aos novos membros do Conselheiros de Política Cultural de Salvador - CMPC.  
**CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** o valor do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte - 0.1.00 Tesouro; Subação: 218500 operacionalização do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC. - Elemento de Despesa - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física.  
**CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA:** tem o prazo de duração de 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2022  
**ASSINAM:** FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - PRESIDENTE  
MURILO CARNEIRO DA COSTA - 367.176.495-34

Salvador, 07 de julho de 2022

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR**

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 234/2022**  
**PROCESSO Nº 102199/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 216/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** D & W COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **D & W COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** que tem a exclusividade da atração artística "**Dr. Kuka**", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**D & W COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.**

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 235/2022**  
**PROCESSO Nº 102256/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 217/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Black Style**", para se apresentar no dia 09 de julho de 2022, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.**

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 236/2022**  
**PROCESSO Nº 102269/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 218/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Frutos Nordestinos**", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.**

Salvador, 30 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 237/2022**  
**PROCESSO Nº 102264/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 219/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Neutro Leve**", para se apresentar no dia 09 de julho de 2022, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ALMA BAIANA ENTRETENIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA.**  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 238/2022**  
**PROCESSO Nº 102272/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 220/2022**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Somos Cinco**", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2022.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.**

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 239/2022  
PROCESSO nº 102279/2022  
INEXIGIBILIDADE nº 221/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES, que tem a exclusividade da atração artística "Gang do Samba", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 240/2022  
PROCESSO Nº 102280/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 222/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Vitrola d' Luxo", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 241/2022  
PROCESSO Nº 102277/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 223/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Miller Ramos", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 242/2022  
PROCESSO Nº 102274/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 224/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Sr. Serginho e a rapaziada" para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 243/2022  
PROCESSO Nº 102908/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 225/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588, que tem a exclusividade da atração artística "Ary Perciano", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA 02674744588  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 244/2022  
PROCESSO Nº 100463/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 226/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: EMANUELA CONCEIÇÃO 01401119565.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EMANUELA CONCEIÇÃO 01401119565, que detém a exclusividade da atração artística "Banda Nairê", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
EMANUELA CONCEIÇÃO 01401119565.  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 245/2022  
PROCESSO Nº 102832/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 227/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES, que detém a exclusividade da atração artística "Grupo A Grande Família", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESCA MUTANTES.  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 246/2022  
PROCESSO Nº 103294/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 228/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Zé Paredão", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
IMPÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 247/2022  
PROCESSO Nº 103295/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 229/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "ZZ Paparazzi", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2022  
PROCESSO Nº 103291/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 230/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Oh Polêmico", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2022  
PROCESSO Nº 103638/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 231/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "ZZ Paparazzi", para se apresentar no dia 10 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
IMPERIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 08 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 250/2022  
PROCESSO Nº 103679/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 232/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: AT MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa AT MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que detém a exclusividade da atração artística "Swing do T10", para se apresentar no dia 09 de julho de 2022, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100 Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
AT MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 08 de julho de 2022.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022005532  
Processo Licitatório: 110137/2021.3  
Termo de Compromisso Nº 2021000206

Contratada: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ Nº 00.429.189/0001-32  
Objeto: Luva Proteção Borracha Uso Doméstico P, Luva Proteção Borracha Uso Doméstico M, Luva Proteção Borracha Uso Doméstico G  
Valor Total: 609,00 (Seiscentos e nove reais)  
Nota de Empenho: 2022/000330  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022006095  
Processo Licitatório: 161811/2021  
Termo de Compromisso Nº 2022000056  
Contratada: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI  
CNPJ Nº 07.571.925/0001-31  
Objeto: Aromatizador Ambiente Aerosol 360ML, Sabão Pó Satche 500G  
Valor Total: 1.295,00 (Hum mil duzentos e noventa e cinco reais)  
Nota de Empenho: 2022/000342  
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 07 de julho de 2022.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: nº 204657/2021.  
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, do "Treinamentos de conceitos e cálculos luminotécnicos, projeto de Iluminação Pública com DIALux evo, Conceitos Avançados para Aplicação da Tecnologia LED e Tecnologia LED", para servidores estatutários indicados pela CONTRATANTE, conforme Proposta Técnica - Anexo I, parte integrante e indissociável deste instrumento.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de início da efetiva prestação dos serviços educacionais (início das aulas), somente podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo, em observância ao quanto preconizado em Lei 8.666/93.  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.698,15 (nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e quinze centavos), relativo a matrícula de 05 (cinco) alunos no curso a ser ministrado pelo CONTRATADO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP Evento 400001, Subação: 250126; Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP, Fonte Recurso 0.1.17.000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.  
CONTRATADA: EXPER SOLUCOES LUMINOTECNICAS EIRELI, CNPJ nº 16.746.978/0001-37.  
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA IWASHITA KAWASAKI.

Salvador, 06 de julho de 2022.

**ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO**  
Secretário

## Guarda Civil Municipal - GCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022006271  
Processo: 118552/2021  
Pregão Eletrônico: 093/2021  
Objeto: caneta, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente transparente, tampa e topeira de encaixe na cor azul, sem vácuo, com ponta metálica esfera em tungstênio, escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao inmetro..  
Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.  
Empresa: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.  
CNPJ: 36.214.108/0001-24  
Valor: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006277  
Processo: 126856/2021  
Pregão Eletrônico: 094/2021  
Objeto: Grampeador para papel, de mesa, até 20 folhas de papel 75g/m², em aço, grampo 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante.  
Quantidade: 30 (trinta) unidades.  
Empresa: BAHIA GRAF LTDA..  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
Valor: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).  
Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903003. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006292  
Processo: 134120/2021  
Pregão Eletrônico: 116/2021  
Objeto: Suporte para tv, parede articulado, confeccionado em aço, para suportar equipamentos de lcd / led / plasma de 23 a 55 polegadas, inclinação até 15 graus, distância da parede de 10 cm, pintado eletrostaticamente com tinta epóxi pó, na cor preta, acompanha: manual de instrução com jogo completo de parafusos e buchas.  
Quantidade: 4 (quatro) unidades.  
Empresa: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.218/0001-31.  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006293

Processo: 20399/2022

Pregão Eletrônico: 021/2022

Objeto: Refrigerador frigobar, prateleiras removíveis, cesto para frutas, capacidade total mínima 120 litros, tensão 127 V, cor branca, sistema de refrigeração não pode conter gás CFC, rotulagem contendo selo procel, dados do fabricante, tensão nominal, manual de instruções, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.

Quantidade: 4 (quatro) unidades

Empresa: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA

CNPJ: 41.371.468/0001-70

Valor: R\$ 5.434,68 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 207400. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

AFM: 2022006269

Processo: 134120/2021

Pregão Eletrônico: 116/2021

Objeto: Televisor led slim, smart tv 32 polegadas, características gerais: tela 32 polegadas, sistemas ntsc, pal-m, pal-n, isdb-t, smart tv, ethernet (lan) wi-fi integrado, conversor digital integrado, efeito de som dolby digital, entradas mínimas de 2 hdmi e 1 usb, tensão/voltagem bivolt, acompanha manual de instruções, controle remoto; 2-pilhas aa; 1-cabo de força; garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 1 (uma) unidade

Empresa: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 27.748.454/0001-00

Valor: R\$ 1.497,80(mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 449052. Fonte: Tesouro

Salvador, 07 de julho de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: JERUEL PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 08.357.463/0001-17

PROCESSO Nº: 68964/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Espaçadores Plásticos

PRAZO:180(cento e oitenta)dias

VALOR GLOBAL: R\$ 11.744,50 (Onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 201000- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022

PARECER Nº: 63/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: JERUEL PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

- Rosana de Jesus Boschiero

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 54/2022

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: WV COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

CNPJ: 33.583.266/0001-63

PROCESSO Nº: 87.058/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATAD: Aquisição de massa poliéster (lata de 900g)

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 200.800- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022

PARECER Nº: 79/2022

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

- Pela Contratada: WV Comércio de Tintas Eireli

- Sonalia Simone Teles da Cunha

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 19/2019

3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 019/2019, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR, nos termos do processo administrativo nº 1677/2022.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário JULIO CESAR DOS SANTOS, e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÊ - EGJR, com sede na Alameda Araguaia, 3571, Térreo, Conjunto 112, Alphaville Industrial, Barueri - SP, neste ato representada por ROSA SÍLVIA CARDOSO KITAHARA, em conformidade ao processo administrativo de nº 1677/2022, celebram o presente 3º Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação de reajuste contratual previsto na Cláusula "6.6 - Reajuste" do Contrato ora aditado, para o período de 12 de dezembro de 2021 até 12 de dezembro de 2022;

1.2 A partir de 12 de dezembro de 2021, os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-Especial - IPCA-E, apurada entre 12 de dezembro de 2020 e 12 de dezembro de 2021, obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 6.6 - Reajuste do Contrato;

1.3 Os preços reajustados na forma deste aditivo permanecerão inalterados até o dia 12 de dezembro de 2022;

1.4 As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 12 de dezembro de 2021 e a presente data serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas;

1.5 A planilha anexa, integrante indissociável deste instrumento de aditivo, indica o valor atualizado das parcelas contratuais;

1.6 O valor da atualização é de R\$ 845.676,92 (oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 11,022% (onze inteiros e vinte e dois milésimos por cento) de reajuste, sobre o valor do saldo contratual, pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado será de R\$ 18.497.249,41 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos);

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não se conflitarem com o presente 3º Termo Aditivo, ficam integralmente ratificados e plenamente vigentes, conforme Contrato firmado em 12 de dezembro de 2019, alterado parcialmente pelo 1º Aditivo firmado em 16 de março de 2021 e 2º aditivo, firmado em 03 de dezembro de 2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integralmente.

Assinam: Julio Cesar dos Santos - SEINFRA, Rosa Sílvia Cardoso Kitahara - Consórcio Gerenciador Novo Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2022.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário.

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 10.092/2022-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: HOSPITAL MATER DEI S/A-CNPJ nº 16.676.520/0001-59

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizado pelo HOSPITAL MATER DEI S/A, na de instalação de muro de vidro, guarda corpo complementares em vidro, dando continuidade no perímetro do empreendimento e a alça de acesso do viaduto, na Avenida Anita Garibaldi na divisa lindeira com a unidade da Rede Mater



Dei, no mesmo padrão do muro de vidro existente no empreendimento, com fixação na estrutura superior do viaduto, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento e outras intercorrências.

Local: Avenida Vasco da Gama, 6783, Avenida Garibaldi, Engenho Velho da Federação, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/07/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, MARCOS ANTÔNIO FERNANDES SENRA-HOSPITAL MATER DEI

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2020, Processo nº 66622/2022, publicado no DOM nº 8.282, pág. 18, de 11/05/2022:

Onde se lê:

...O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 13.616.945,26 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)...

Leia-se:

... O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 13.616.944,06 (treze milhões, seiscentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)...

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de julho de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/20

Convênio de cooperação técnica que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e a EMPRESA PÚBLICA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB.

OBJETO: A prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores/empregados dos quadros de pessoal dos convenentes.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 05 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA:06/07/2022.

Salvador, 07 de Julho de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO

Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO

Presidente da LIMPURB

LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - LIMPURB

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2022 -SMS/APS

Publicado no DOM nº 8.318 de 05/07/2022

Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS/Atenção Primária à Saúde -APS, para as funções temporárias de Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico [reda012022contratos.salvador.ba.gov.br](http://reda012022contratos.salvador.ba.gov.br), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- Atestado de Saúde ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, quando o conselho for exigido em legislação federal;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. De forma excepcional, haja vista o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, a conferência de que trata o item 4 poderá ser dispensada e o candidato receberá por e-mail informado no ato de inscrição, a senha para acesso ao contrato. A conferência poderá ocorrer após o início das atividades do contratado.

5.2 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.3. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.4. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4.1. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

## DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, n.º 3, Ed. Caramuru - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ocorrer nos seguintes horários:

a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.

b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.

c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Saúde remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

## FUNÇÃO: ENFERMEIRO

## AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MONICA MOTA RAMALHO	ENF03202287782	892.58X.XXX-XX	110	1º
ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	ENF03202289174	360.01X.XXX-XX	90	2º
ALINE RENATA VIDREIRA BATISTA	ENF03202288746	797.06X.XXX-XX	90	3º
NAILZA DOS SANTOS BARBOSA	ENF03202285790	929.80X.XXX-XX	90	4º
DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS	ENF03202288266	012.46X.XXX-XX	90	5º
CRISTIANE MARBL Y ARAUJO ABREU DE MAGALHAES	ENF03202288249	798.36X.XXX-XX	90	6º
MARCUS VINICIUS BOMFIM PRATES	ENF03202290360	675.81X.XXX-XX	90	7º
THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA	ENF03202288435	038.32X.XXX-XX	90	8º
SIRLENE GONCALVES LIMA	ENF03202288200	261.40X.XXX-XX	88	9º
PRISCILA ARAUJO ROCHA	ENF03202286977	072.38X.XXX-XX	87	10º
CLAUDIA MACHADO DE MENEZES	ENF03202287831	612.97X.XXX-XX	86	11º
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	ENF03202289210	365.28X.XXX-XX	85	12º
HELOISA LIMA DE SOUSA	ENF03202288796	018.34X.XXX-XX	85	13º
LUCIANE CHAVES DA SILVA PEREIRA	ENF03202286801	562.85X.XXX-XX	84	14º
ADEMILDES SENA CAMPOS	ENF03202287384	788.62X.XXX-XX	80	15º
ROGEANE BORGES SAMPAIO	ENF03202288095	519.39X.XXX-XX	80	16º
KARLA FERRAZ DOS ANJOS	ENF03202289880	821.55X.XXX-XX	80	17º
ANA CAROLINA BATISTA FORTE	ENF03202286853	007.72X.XXX-XX	75	18º
ANDRÉA LIRA PIMENTEL GUERRA	ENF03202289155	666.38X.XXX-XX	75	19º
EZA FERNANDES SANTIAGO	ENF03202287563	363.37X.XXX-XX	75	20º
MICHAEL ANTUNES PAES	ENF03202290074	025.56X.XXX-XX	75	21º
RITA DE CASSIA DIAS LOBO	ENF03202287187	550.99X.XXX-XX	71	22º
ANTONIA LESSA DOS REIS DE LIMA	ENF03202289458	463.93X.XXX-XX	71	23º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
TÁSSIA ALINE BACELAR DE ALMEIDA	ENF03202286587	011.80X.XXX-XX	70	24º
MARAIZA DOS REIS NASCIMENTO DOURADO	ENF03202287654	007.36X.XXX-XX	70	25º
NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	ENF03202286489	780.75X.XXX-XX	70	26º
AMANDA COSTA MELO	ENF03202288104	786.16X.XXX-XX	70	27º
IVANA SANTOS PINTO	ENF03202288542	033.86X.XXX-XX	70	28º

## CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MIRELLE FRANCA DE JESUS	ENF03202290036	947.65X.XXX-XX	65	5º
REJANE NASCIMENTO LIMA	ENF03202290032	898.64X.XXX-XX	65	6º
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	ENF03202289920	788.09X.XXX-XX	62	7º
LORENA MAIRA CONCEIÇÃO SANTOS FARINE	ENF03202289057	042.57X.XXX-XX	59	8º
CLAUDIO SILVA CERQUEIRA	ENF03202287992	561.37X.XXX-XX	55	9º
CARLA ENEILE DOS SANTOS MARQUES	ENF03202287568	044.67X.XXX-XX	55	10º
LIDIANE CARMO ALVES	ENF03202290279	808.05X.XXX-XX	50	11º
MAIARA SANTOS GONCALVES	ENF03202288603	021.59X.XXX-XX	49	12º
ALTAMIRA COSTA LEITE TEIXEIRA	ENF03202288782	678.72X.XXX-XX	49	13º
LAYANA MARIA DO SACRAMENTO AMORIM	ENF03202286957	033.40X.XXX-XX	48	14º
DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	ENF03202289809	008.73X.XXX-XX	45	15º
SARA MOREIRA DOS SANTOS CARVALHO	ENF03202285701	049.56X.XXX-XX	45	16º
CRISTIANE NASCIMENTO MOURA	ENF03202287498	806.32X.XXX-XX	40	17º

## CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DENISE DE SOUSA SANTOS CASTELLUCCI	ENF03202288265	029.06X.XXX-XX	65	1º
ISABELLA DUARTE SANTOS DA SILVA	ENF03202286937	051.00X.XXX-XX	35	2º
ANA CAROLINA SOUZA BEMVINDO	ENF03202287686	099.24X.XXX-XX	32	3º

## FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

## AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JULIANE KEL Y FAGUNDES SILVA	OCD03202289180	052.76X.XXX-XX	103	1º
ANNY EVERSON BELAS HAYVANON	OCD03202287696	598.13X.XXX-XX	90	2º
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	OCD03202289844	245.28X.XXX-XX	88	3º
KARINE SANTOS CANARIO	OCD03202288002	902.35X.XXX-XX	83	4º
GUSTAVO MENEZES DE ANDRADE PITHON	OCD03202289115	650.51X.XXX-XX	80	5º
VANESSA SANTOS ESTRELA	OCD03202289032	967.69X.XXX-XX	80	6º
WYNNIE MARIE LIMA DE CARVALHO	OCD03202289999	042.01X.XXX-XX	80	7º
RAIMUNDO SANTOS MENEZES FILHO	OCD03202288172	902.69X.XXX-XX	75	8º
MARIA ODETE SANTOS PASSOS	OCD03202285745	131.79X.XXX-XX	75	9º
LETICIA DE SANTANA MASCARENHAS	OCD03202287723	858.08X.XXX-XX	75	10º
WAGNER COUTO ASSIS	OCD03202290376	052.91X.XXX-XX	72	11º
NAYARA FILGUERAS BARBOSA ALMEIDA	OCD03202287559	224.11X.XXX-XX	71	12º
THAIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO	OCD03202287943	008.13X.XXX-XX	71	13º
FERNANDA AMORIM HELFENSTEIN	OCD03202288456	047.27X.XXX-XX	70	14º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	OCD03202289958	003.22X.XXX-XX	67	15°
VIVIAM CUNHA DE ARAUJO MARTINEZ	OCD03202287576	803.44X.XXX-XX	65	16°
MARCELA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA	OCD03202290035	020.77X.XXX-XX	65	17°
MARIA AMELIA MATOS BRITO	OCD03202289839	253.30X.XXX-XX	63	18°
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	OCD03202290054	943.27X.XXX-XX	63	19°
CAROLINA MOTA GARCIA MORENO	OCD03202288495	949.89X.XXX-XX	63	20°
JULIANA ANDRADE DE LACERDA	OCD03202287919	027.41X.XXX-XX	61	21°
PATRICIA VASCONCELOS MATIAS DA SILVA	OCD03202287890	012.68X.XXX-XX	61	22°
JOSE VALTER DE LIMA MAIA	OCD03202285627	242.97X.XXX-XX	60	23°
LUIZ ANTONIO MALTEZ MENDONCA	OCD03202288422	074.67X.XXX-XX	60	24°

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
SILVIA ROSELY PEDREIRA DE JESUS	OCD03202287857	033.33X.XXX-XX	55	5°
OSVALDO DE JESUS SANTANA FILHO	OCD03202285936	056.36X.XXX-XX	50	6°
GRAZIELE DOS SANTOS CERQUEIRA	OCD03202287620	068.33X.XXX-XX	45	7°
JEMIMA LIMA DE OLIVEIRA	OCD03202287198	062.10X.XXX-XX	45	8°
JONAS DE OLIVEIRA NETO	OCD03202289513	051.35X.XXX-XX	40	9°
AGNES LORENA DOS SANTOS CARNEIRO	OCD03202287888	061.67X.XXX-XX	35	10°
MÔNICA DA CONCEIÇÃO MACHADO	OCD03202287051	055.83X.XXX-XX	35	11°
LAURENCIA DIAS DE OLIVEIRA	OCD03202285650	861.68X.XXX-XX	35	12°
DIANA CÉLIA MONTEIRO DE SOUZA	OCD03202290033	616.11X.XXX-XX	30	13°
FABIANA ALVES CERQUEIRA	OCD03202288670	010.86X.XXX-XX	30	14°
ANDRESA SANTOS SILVA	OCD03202287035	038.42X.XXX-XX	30	15°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 04 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

#### AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada, na condição sub judice, a desclassificação da candidata abaixo indicada, publicada no DOM n° 7.584 de 04 de março de 2020, do Concurso Público - Edital n° 01/2011, em cumprimento à decisão, com trânsito em julgado, prolatada nos autos do Processo Judicial n° 0573981-65.2015.8.05.0001.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H:**

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINY APARECIDA PEDREIRA CERQUEIRA	024.48X.XXX-XX	33°	0573981-65.2015.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 07/2022 - SUB JUDICE

##### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Rua Horácio Cesar, n° 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para comprovação de habilitação técnica

exigida no Edital do Concurso Público n° 01/2011 publicado no DOM n° 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM n° 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico da Graduação; Registro no respectivo Conselho de Classe, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2022 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / SAUEMF / 30H:**

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ALINY APARECIDA PEDREIRA CERQUEIRA	024.48X.XXX-XX	33°	0573981-65.2015.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 04 de julho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### EDITAL DE COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA ESTUDO 2022

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM n° 8.163 de 30 de novembro de 2021, o Decreto Municipal n° 34.791, publicado no DOM n° 8.155 de 19 de novembro de 2021 e o Resultado Final do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2022, publicado no DOM n° 8.222 de 12 a 14 de fevereiro de 2022, torna pública a Relação Complementar de novos beneficiados no PBE, conforme discriminado abaixo:

1. Anexo I - Beneficiados no Programa de Bolsa Estudos de 2022 que, após o Resultado do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2022, publicado no DOM n° 8.222 de 12 a 14 de fevereiro de 2022, tiveram o benefício CANCELADO.

2. Anexo II - Inscritos no Programa de Bolsa Estudos de 2022 que, após o Resultado do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2022, publicado no DOM n° 8.222 de 12 a 14 de fevereiro de 2022, passaram a figurar como BENEFICIADOS, mediante deferimento de Processo Administrativo.

2.1. O efeito financeiro da concessão da bolsa para o servidor que passou a ser contemplado será aquele indicado no deferimento constante do respectivo processo administrativo.

3. Anexo III - Inscritos no Programa de Bolsa Estudos de 2022 que, após o Resultado do Edital de Concessão de Bolsa Estudo 2022, publicado no DOM n° 8.222 de 12 a 14 de fevereiro de 2022, passarão a figurar como BENEFICIADOS, mediante distribuição de saldo remanescente.

3.1. O saldo anual destinado aos servidores relacionados nos Anexos I para o custeio do Programa de Bolsa Estudos será distribuído entre outros servidores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação conforme item 15.5 do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM n° 8.163 de 30 de novembro de 2021.

3.2. Os servidores contemplados mediante a distribuição do saldo remanescente passarão a ser beneficiados a partir de julho de 2022, conforme item 15.5.1 do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM n° 8.163 de 30 de novembro de 2021.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de julho de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I - LISTA DE BENEFICIADOS QUE REQUERERAM ADMINISTRATIVAMENTE CANCELAMENTO**

## DO PROGRAMA

CLASS	FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
155	5,574154	EVANILDE EVANGELISTA BRITO MOREIRA DA PAIXAO	MIRIAN BRITO MOREIRA DA PAIXAO	IMPERIO
373	6,539673	OLGA ANA CHAGAS AZEVEDO	GABRIEL AZEVEDO PIMENTEL	COLEGIO SALETTE
800	10,999305	RAFAELA PEREIRA DE FREITAS	ISADORA LOUISE DE FREITAS FONSECA	IMPERIO
813	11,067067	ANA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	NATAN FERREIRA DOS SANTOS	ARTE
860	11,3405	ANDRE RICARDO ALVES DOS SANTOS	HEITOR CABRAL ALVES	ADVENTISTA DE SALVADOR
868	11,36355	KAILANI CAJAZEIRA DANTAS	GUILHERME SANDES DANTAS	OMEGA
1291	16,810455	GLEICE ROSANA DOS SANTOS	RAQUEL VITORIA DOS SANTOS	RESGATE SAO LAZARO

## Anexo II - LISTA DE SERVIDORES BENEFICIADOS MEDIANTE DEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA	PROCESSO
369	6,448942	ANTONIO CARLOS BATISTA JUNIOR	NAILLA CONCEICAO SILVA	RESGATE BROTAS
1005	12,383804	ELIETE CONCEICAO MUNIZ SILVA	KALEB ROCHA BATISTA	LAPIS E CHUPETA
1269	16,16355	MARIA JOSE PEIXOTO DOS SANTOS	VICTORIA SANTOS SOARES NEVES	RESGATE SAO LAZARO

## Anexo III - SERVIDORES HABILITADOS QUE FORAM BENEFICIADOS MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, EM OBSERVÂNCIA A ORDEM RIGOROSA DE CLASSIFICAÇÃO

CLASS	FC	SERVIDOR	CANDIDATO	ESCOLA
1350	18,074564	CRISTIANE SILVA CHAVES	MARIA TEREZA SILVA CHAVES	COLEGIO MODULO
1351	18,143564	JOSE RAIMUNDO LIMA FREITAS	SOPHIA SANTANA DE FREITAS	PORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
1352	18,144331	MARIA RAIMUNDA CALDAS SOUZA	SOFIA CALDAS RODRIGUES SOUZA	SALESIANO
1353	18,154391	GERSON CARLOS ARAGAO SOARES	MARIANA SOUZA SOARES	SARTRE ITAIGARA

## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 04/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N° 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 13.2 do Edital n° 03/2021, do Processo Seletivo Programa de Estágio de Ensino Superior, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 23 de outubro de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de junho de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## ANEXO ÚNICO

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3	SONIA DILMA AQUINO DE SOUSA	1110000317	6,75

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 04/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N° 03/2021

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 13 do Edital n° 03/2021, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador n° 8.139 de 23 a 25 de outubro de 2021.

Os candidatos deverão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação, enviar para o endereço de e-mail estagio.semge@salvador.ba.gov.br a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997);
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- comprovante de residência com CEP, conforme item 13.1.2.1 do referido Edital, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência do bairro ou localidade em que se inscreveu, conforme anexo III deste Edital, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de junho de 2022.

## THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

## ANEXO ÚNICO

ITAPUÁ			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	FELIPE CARAMURU GOIS	0870000170	7,75
3	RODRIGO DE JESUS CARDOSO	0870000196	7,00

MUSSURUNGA 1			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	NATHALIA PESSOA PAIVA	1350000191	5,25

RIO VERMELHO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
5	EMILIN SAIONARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1080000204	7,00
6	AMANDA BEATRIZ QUEIROZ DE AGRELA BORGES	1080000008	7,00

SÃO CAETANO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4	SELMA LINA OLIVEIRA	1110000273	5,25

VALÉRIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2	JAILSON BISPO DOS SANTOS	119000119	6.25

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 082/2022: Contratação de empresa de tecnologia da informação e comunicação, especializada na implantação de solução tecnológica para o atendimento, regulação e gerenciamento das urgências pré-hospitalares do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, garantindo o suporte básico e avançado de vida, acionado por meio do usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme exigência das Portarias Ministeriais nº 2048/2002 e 2657/2004, no âmbito do município de Salvador-BA e região metropolitana, conforme especificações descritas no Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 201826/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 04 de julho de 2022

**PALOMA MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2031/2022: aquisição de CARBAMAZEPINA 200MG - TEGRETOL CR®, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (900 - NOVECIENTOS COMPRIMIDOS)**, para garantir a continuidade do atendimento do paciente de Ação Judicial C.V.A.C.B. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 92195/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 04 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2035/2022: Aquisição de SENSOR FREE STYLE LIBRE, PARA LEITURA DE GLICOSE (24 - VINTE E QUATRO UNIDADES)**, para atender demanda judicial em favor da paciente A.S.A.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.

O processo administrativo nº 96058/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com).

Salvador, 05 de julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2044/2022: Aquisição do medicamento: LISDEXANFETAMINA 70MG, CÁPSULA (Quantidade 180) para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente M.S.P.**

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 91679/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 07 DE julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2047/2022: Aquisição do medicamento: DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML (Quantidade 50) para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente M.S.C.**

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 92259/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms3@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms3@salvador.ba.gov.br)

Salvador, 07 DE julho de 2022

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG, CÁPSULA e SOLUÇÃO OFTÁMICA DE OLOPATADINA 0,2% (PATANOL 5®).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 228/2022 - PROC. Nº 25035/2022 Relançamento**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GEL CONDUTOR PARA ECG 100G.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 229/2022 - PROC. Nº 80127/2021 Relançamento**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OCULOS SEGURANÇA P/ PROTEÇÃO, PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO 60G/M² 500 X 500MM, PAPEL GRAU CIRURGICO (50X130MM, 200X300MM e 230X350MM), PASTA P/ EEG 1KG e PRENDEDOR UMBILICAL TIPO CORD**

**CLAMP.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 230/2022 - PROC. Nº 99327/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X TOTALMENTE DIGITAL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 231/2022 - PROC. Nº 91350/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL 400mg & TRIMETROPIMA 80mg COMP, SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJETÁVEL AMP 10mL, SUXAMETONIO (SUCCINILCOLINA) 10mg/mL FR.AMP 10mL e TENECTEPLASE 40mg - 5mg/mL AMPOLA 8ML.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 232/2022 - PROC. Nº 100808/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA 300mg COMP, COLECALCIFEROL 5.600UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, DESLANOSIDO (DESLANOSIDO) 0,2mg/mL AMP 2mL, DIAZEPAM 5mg COMP e LIDOCAINA 2% SOL INJ AMP 5ML ( sem vaso).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 233/2022 - PROC. Nº 100806/2022**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor

de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude4@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.saude4@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

#### LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.862.477/0001-32

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 07 de julho de 2022.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### AVISO DE CONCORRÊNCIA CARTA CONVITE Nº 001/2022

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Salvador, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 545, Pituba, Salvador- BA, CNPJ nº 15.233.505/0001-73, vem, por meio desta, tornar público e dar conhecimento aos interessados que realizará processo de concorrência na modalidade CARTA CONVITE, do tipo contratação integrada - regime de execução indireta de serviços, empreitada por menor preço global e melhor qualificação técnica, para atender o objeto desta Carta Convite.

O objeto da Carta Convite é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EFETUAR A REFORMA INTERNA DO 2º PAVIMENTO DO PRÉDIO SEDE E FACHADA DO IMÓVEL, com recursos do Termo de Fomento nº 001/2022/SMED, de acordo com os Anexos: projeto e planilha orçamentária, disponibilizados pela Instituição em Edital publicado em [www.apaesalvador.org.br](http://www.apaesalvador.org.br), no qual serão executados sob o regime de empreitada por preço global.

Salvador, 07 de julho de 2022

**DERVAL FREIRE EVANGELISTA**  
Presidente  
Apae de Salvador

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA

Em cumprimento ao artigo 10, parágrafo II, convidamos os sócios efetivos para reunião de Assembleia Geral Ordinária em sua sede à Av. Juracy Magalhães Jr, s/n - Rio Vermelho, dia 13 de julho de 2022, às 16 horas em primeira convocação e às 16:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

<b>PAUTA:</b>	<b>- APRESENTAÇÃO DE SUGESTÃO DE ALTERAÇÕES NO ESTATUTO;</b>
	<b>- O QUE OCORRER.</b>

Salvador, 07 de julho de 2022.

**JOSÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Presidente



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.